Prefeitura Municipal
TEÓFILO OTONI
Receita de trabalho

Câmara

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Gabinete do Prefeito -

LEI Nº 3.983

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA GUSTAVO RODRIGUES a atual Rua 59, localizada no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a contratar a confecção das respectivas placas denominativas e ainda, incumbido de promover as comunicações afins.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, 19 de junho de 1.996.

SAMIR SALIM EL AOUAR
Prefeito do Município